

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PROCESSO Nº INTERESSADO

3/2024/DG/CC/REITORIA 23067.040280/2024-03

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

ASSUNTO: Parecer sobre as inscrições para a seleção pública - Edital 78/2024

Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Conforme art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 29/CEPE, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017, terminado o prazo para as inscrições, os requerimentos serão apreciados pelo chefe do departamento, diretor de campus ou instituto interessado, para fins de deliberação, até o terceiro dia útil subsequente, dando-se ampla publicidade à homologação ou não das citadas inscrições.

Em relação às inscrições para a seleção pública para docente do Departamento de Geologia da UFC no Setor de Estudo Geofísica, regido pelo Edital nº 78/2024 e em conformidade com a Resolução Nº 29/CEPE, de 1º de dezembro de 2022, a Chefia do Departamento de Geologia da UFC, após analisar todos os documentos apresentados pelos dois candidatos inscritos, no nível de mestrado, informa que:

O candidato Frederico Ricardo Ferreira Rodrigues de Oliveira e Sousa teve sua respectiva inscrição deferida.

O candidato Maurício Gabriel Lacerda Mafra enviou e-mail para a Secretaria do Departamento de Geologia da UFC no dia 28 de agosto de 2024, um dia após o prazo final para inscrições. Dessa forma, o candidato Maurício Gabriel Lacerda Mafra teve a inscrição indeferida, posto que a enviou fora do prazo estabelecido no edital nº78/2024.

O cronograma de provas deve ser divulgado nos próximos dias, após reunião do Colegiado que escolherá a Comissão Julgadora desta respectiva seleção pública.

Prof. Dr. Afonso Rodrigues de Almeida Chefe do Departamento de Geologia da UFC



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO RODRIGUES DE ALMEIDA**, **Chefe**, em 30/08/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5134366** e o código CRC **45E76DE9**.

Referência: Processo nº 23067.040280/2024-03

SEI nº 5134366